

tantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benício  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2019 – Registro de Preços  
Processo nº 432292/2018 – SMAG

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação com sinalização, prestação de serviços, manutenção e recargas dos extintores de incêndios tipo ABC, sob Sistema de Registro de Preços, para atender o palácio 9 de julho e estruturas da (SMAG), Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças (SEPF), Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas (SMAAI), Secretaria Municipal de Gestão Social (SEMGES), Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMC), Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (EMHUR) e Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura (FETEC) e Secretaria Municipal de Tecnologia e In- cl uído Digital (SMTI).

Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2019 às 8h (Horário Local) na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 05/04/2019 às 10h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 05/04/2019 às 11h00min (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 8h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benício  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2019-Registro de Preços  
Processo nº 2814/2017 – SMSA

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Uniformes Padronizados e Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades do SAMU Boa Vista

Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2019 às 09h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Início da Disputa: 05/04/2019 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### COMUNICADO

Pregão Presencial nº 019/2019 - Registro de Preços  
Processo nº 432292/2018 – SMAG

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 031 – E/2019, publicado no DOM n.º 4835, de 06/03/2019, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, o Pregão Presencial nº 019/2019, Processo nº 432292/2018 - SMAG, destinado a Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação com sinalização, prestação de serviços, manutenção e recargas dos extintores de incêndios tipo ABC, sob Sistema de Registro de Preços, para atender o palácio 9 de julho e estruturas da (SMAG), Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças (SEPF), Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas (SMAAI), Secretaria Municipal de Gestão Social (SEMGES), Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMC), Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (EMHUR) e Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura (FETEC) e Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital (SMTI), a licitação foi DESERTA, pela ausência de empresas participantes no certame.

Néria Gardênia Pontes Benício  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 54 à 56 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 5493/2019 – SEMCONV, referente ao pagamento da taxa de inscrições de 02 (dois), servidores da Secretaria Municipal de Convênios – SEMCONV, para participação no 15º Encontro Nacional de Secretariado, em favor da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 35.963.479/0001-46, pelo valor total de R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Convênios - Adjunta, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 25 de Março de 2019.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre  
Membro da CPL

Joana Dárc Rabelo  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 5493/2019 – SEMCONV, com solicitação de origem da SEMCONV.

Dinorá Aparecida Bortolini Carvalho de Oliveira  
Secretária Municipal de Convênios - Adjunta

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 183/P, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:



Confere com Original  
Em: 26/03/19  
848188